



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

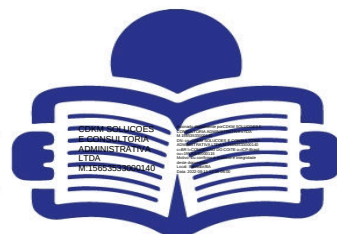
Em, 11 de agosto de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0404 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 990/2022.
- » DECRETOS Nºs 3994 E 3995, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.
- » HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES PE Nºs 049 E 052.
- » PORTARIA Nº. 315 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – SEMAP.
- » EDITAL Nº. 05/2022 – CMDDM.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 990
De 11 de agosto de 2022**

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Santa Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Associação Comunitária do Povoado de Santa Rosa, inscrita no CNPJ n.16.431.280/0001-22, com sede na Praça Joaquim R. Mascarenhas s/n, em Santa Rosa, em Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de agosto de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3994, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de agosto de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3995, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARISA CONCEIÇÃO SILVA FREITAS MAGALHÃES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de agosto de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022**

Pregão Eletrônico n.º. 049/2022
Processo Adm. n.º. 305/2022

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 049/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças pré moldadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Conceição do Coité - BA. HOMOLOGO o processo licitatório PE n.º 049/2022 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE 1 – ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA, CNPJ sob n.º. 43.920.682/0001-63, R\$ 667.100,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e cem reais).

Conceição do Coité, BA, 11/08/2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022**

Pregão Eletrônico nº. 052/2022
Processo Adm. nº. 312/2022

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 052/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de Preços para locação de palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos, grades disciplinadoras, placas metálicas de fechamento, elevados para polícia, praticáveis, painel de led, trio elétrico, mini trio, arquibancada, camarim e outras estruturas para atender aos eventos tradicionais e culturais, bem como eventos institucionais do município de Conceição do Coité-BA. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 052/2022 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE I – FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob Nº. 09.370.449/0001-16, R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

LOTE II – FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob Nº. 09.370.449/0001-16, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LOTE III – FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob Nº. 09.370.449/0001-16, R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

LOTE IV – FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob Nº. 09.370.449/0001-16, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Conceição do Coité, BA, 11/08/2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 315, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **LUDMILA RAMOS SILVA**, matrícula nº. 10838/2, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 01 de agosto de 2022 e término em 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Conceição do Coité, em 11 de agosto de 2022.

CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM de Conceição do Coité-BA
E-mail: cmddmcoite1912@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DEFESA DA
MULHER-CMDDM**

EDITAL nº 05/2022

11/08/2022

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária
do Conselho Municipal dos Direitos de Defesa
da Mulher de Conceição do Coité.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DEFESA DA MULHER E DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA**, no uso das atribuições, no que confere a Lei
Municipal Art. 17, Regimento Interno do CMDDM Art.13 incisos II.

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 7.353, de 20 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 791, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDDM, de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Mulher- CMDDM de Conceição do Coité, que se realizará no dia **18 de agosto –
quinta-feira às 14h00min**, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher, situado
na Rua Vila Tóide, S/N, no Estádio Municipal Diovando Carneiro neste município.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura da Ata anterior;**
- II. Planejamento para a Conferência Municipal do CMDDM;**
- III. O que ocorrer;**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coite, 11 de agosto de 2022.

Maria Luzia do Carmo Santana

Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres de Conceição
do Coité - Ba.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário